

Portaria de Concessão de Diária nº 122/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora **Luanna Thyanne da Silva**, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa, portadora do CPF: 089.334.034-00, para no dia 27 de agosto de 2024, se deslocar ao Auditório Master da Escola do Governo, localizado na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar do Seminário Estadual das Condições do Programa Bolsa Família no RN. A saída está programada para as 05h do dia 27 de agosto de 2024, com retorno previsto para às 16h do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2024.

---

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ